



TERMO DE REFERÊNCIA

Título: Contratação de serviços de Pessoa Jurídica para “Assessoria técnica às atividades do projeto Liga da Floresta desenvolvidas na região do Rio Madeira”

Data: abril/2023

Projeto e número de referência: Liga da Floresta: Fortalecimento da Rede de Gestão Integrada de Áreas Protegidas do Sul do Amazonas

Contexto e Justificativas

O Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB) é uma associação brasileira sem fins econômicos, sediada em Brasília, fundada em novembro de 1998, com a missão de fortalecer os atores sociais e o seu protagonismo na construção de uma sociedade justa e sustentável. O IEB se destaca no cenário nacional por dedicar-se a formar e capacitar pessoas e fortalecer organizações nos diversos aspectos e temas relacionados ao meio ambiente, desenvolvimento e à sustentabilidade.

O Programa Povos Indígenas do IEB deriva de um fortalecimento da sua atuação com estes povos. Seu objetivo é contribuir para a garantia da autonomia e do protagonismo dos povos indígenas na defesa dos seus direitos e na proteção dos seus territórios. Este programa está estruturado em três principais frentes: (a) fortalecimento institucional para a garantia dos direitos indígenas, (b) formação e capacitação de atores sociais em temáticas indigenistas e (c) gestão territorial e ambiental de territórios indígenas.

Em 2020 o IEB assinou o Termo de Parceria Projeto Lira – Legado Integrado da Região Amazônica em parceria com um conjunto de organizações do Sul do Amazonas para executar o projeto intitulado Liga da Floresta: Fortalecimento da Rede de Gestão Integrada de Áreas Protegidas do Sul do Amazonas. O projeto tem como principal objetivo “Fortalecer a gestão integrada e o uso sustentável de recursos naturais no mosaico de TIs e UCs do Sul do Amazonas”. As principais linhas de atuação, são: Planos de Manejo ou Plano de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA), Mecanismos de Governança e Uso Sustentado dos Recursos Naturais. Dentre as ações previstas estão assessoria especializada a elaboração e implementação de Planos de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas e o fortalecimento da Rede de Gestão Integrada do Sul do Amazonas. Para viabilizar essas ações, é necessária assessoria técnica para facilitação



de reuniões, moderação para elaboração de acordos, sistematização de informações, acompanhamento de mapeamentos, apoio para elaboração de PGTA's e fortalecimento do diálogo e troca de experiências com as instituições aglutinadas.

Atividades/metodologia

Para a execução das atividades do projeto na região do Rio Madeira é necessária assessoria especializada para a elaboração e implementação de Planos de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas, bem como estreitar o diálogo e acompanhamento das atividades das instituições aglutinadas para o fortalecimento da Rede de Gestão Integrada do Sul do Amazonas.

A elaboração e implementação dos PGTA's no âmbito do projeto deve seguir as diretrizes da FUNAI. Para isso é necessária uma assessoria técnica às organizações indígenas de forma a manter o padrão dos processos e produtos que resultam nos PGTA's.

A equipe técnica do IEB vai assessorar a elaboração e implementação do PGTA da TI Tenharim do Marmelos em parceria com a OPIAM/APIITEM. Por meio dessa parceria, a assessoria também irá contribuir para revisão do PGTA da TI Diajui e para a finalização da implementação dos 04 PGTA's Kagwahiwa (TIs Jiahui, Nove de Janeiro, Ipixuna e Igarapé Preto).

As ações de assessoria serão voltadas para a facilitação de reuniões, a moderação para elaboração de acordos, a sistematização de informações para documentos e relatórios e o acompanhamento das atividades em campo associadas aos PGTA's. As atividades realizadas pela assessoria técnica serão registradas em relatório dos eventos contendo programação, objetivo, resultados, encaminhamentos, avaliação, lista de presença, fotos e depoimentos (vídeo e/ou escrito).

Para as atividades de fortalecimento da Rede de Gestão Integrada do Sul do Amazonas, a assessoria técnica estará em constante diálogo com as instituições aglutinadas para produzir e registrar informações sobre as ações desenvolvidas nas terras indígenas e unidades de conservação beneficiárias do projeto, sendo elas: TI Camicuã, TI Ipixuna, TI Caititu, TI Diajuí, TI Nove de Janeiro, TI Seruini/Mariene, TI Água Preta/Inari, TI Tenharim Igarapé Preto, TI Tenharim Marmelos, FLONA Balata Tufari, FLOTA Canutama, RESEX Médio Purus, RESEX Ituxi, RESEX Canutama, RDS Piagaçu Purus.

A Rede de parceiros é a plataforma para ações de gestão integrada, sendo essencial a realização das reuniões de governança entre os diferentes parceiros. No espaço das reuniões são negociadas as ações prioritárias para o conjunto do mosaico e a complementaridade de esforços. São previstas reuniões ao longo do projeto visando o monitoramento da implementação do Plano de Gestão Integrada do Sul do Amazonas. As informações das reuniões serão registradas em relatórios contendo programação,



objetivo, resultados, encaminhamentos, avaliação, lista de presença, fotos e depoimentos (vídeo e/ou escrito)

Viagens

As viagens para a realização dos trabalhos de campo serão custeadas pelo IEB com recursos do Projeto Liga da Floresta: Fortalecimento da Rede de Gestão Integrada de Áreas Protegidas do Sul do Amazonas, podendo contar com recursos complementares de outros projetos.

Supervisão do Trabalho

A supervisão dos trabalhos ficará a cargo de responsáveis técnicos a serem indicados pela Coordenação do Programa Povos Indígenas do IEB. Caberá a estes a análise e aprovação dos produtos da consultoria.

Qualificação requerida

- Qualificação profissional em Ciências Sociais, Ambientais, ou áreas afins;
- Experiência com Povos Indígenas;
- Experiência com elaboração de PGTAs em Terras Indígenas;
- Desejável experiência com os povos indígenas do Sul do Amazonas

Requisitos:

- Capacidade e disposição para manejar múltiplas informações, produzindo sínteses em linguagem acessível;
- Dinamismo e agilidade na execução das atividades, bem como desenvoltura no encaminhamento e soluções de problemas;
- Autonomia, organização e sentido de responsabilidade em relação ao trabalho;
- Facilidade de relacionamento interpessoal;
- Sensibilidade para trabalhar num ambiente multicultural e de produzir conteúdo em linguagem adequada;
- Disponibilidade para viagens

Plano Operacional

Descrição do Produto	% do valor total do contrato
Produto 01 – assessoria especializada a elaboração e implementação de Planos de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas na região do Rio Madeira	25%
Produto 02 - Organização de encontros entre instituições parceiras para o fortalecimento da Rede de Gestão Integrada do Sul do Amazonas	25%
Produto 03 - elaboração de relatórios técnicos do projeto e sistematização de informações gerais	25%
Produto 04 - fortalecimento do diálogo e troca de experiências com as instituições aglutinadas	25%

Período de execução:

A execução das atividades e conclusão dos produtos deverá ocorrer entre 02 de maio de 2022 a 30 de dezembro de 2023, com cronograma de trabalho pactuado com a equipe do Programa Povos Indígenas do IEB. As atividades serão realizadas no Sul do Amazonas, na sede do IEB em Brasília e em home-office.

Forma de pagamento

Parcela	% do valor total do contrato	Condição
1ª Parcela	12,5%	<ul style="list-style-type: none"> Fatura original ou Nota Fiscal referente ao produto 01. Articulação política com lideranças indígenas do Madeira para viabilizar a elaboração e implementação de PGTAs Apresentação de registro/relatório sobre a assessoria realizada para o produto 01
2ª Parcela	12,5%	<ul style="list-style-type: none"> Fatura original ou Nota Fiscal relativa ao produto 01. Apresentação de registro/relatório complementar sobre a assessoria realizada para o produto 01
3ª Parcela	12,5%	<ul style="list-style-type: none"> Fatura original ou Nota Fiscal relativa ao produto 02. Organização dos encontros de parceiros do projeto Apresentação de registro/relatório sobre a assessoria realizada para o produto 02
4ª Parcela	12,5%	<ul style="list-style-type: none"> Fatura original ou Nota Fiscal relativa ao produto 02. Organização dos encontros de parceiros do projeto Apresentação de registro/relatório complementar sobre a assessoria realizada para o produto 02
5ª Parcela	12,5%	<ul style="list-style-type: none"> Fatura original ou Nota Fiscal relativa ao produto 03. Apresentação de registro/relatório sobre a assessoria realizada para o produto 03

6ª Parcela	12,5%	<ul style="list-style-type: none">• Fatura original ou Nota Fiscal relativa ao produto 03.• Apresentação de registro/relatório complementar sobre a assessoria realizada para o produto 03
7ª Parcela	12,5%	<ul style="list-style-type: none">• Fatura original ou Nota Fiscal relativa ao produto 04.• Apresentação de registro/relatório sobre a assessoria realizada para o produto 04
8ª Parcela	12,5%	<ul style="list-style-type: none">• Fatura original ou Nota Fiscal relativa ao produto 04.• Apresentação de registro/relatório complementar sobre a assessoria realizada para o produto 04



Tomada de preços e seleção da empresa

As pessoas jurídicas interessadas na realização das atividades e produtos especificados neste termo de referência deverão enviar proposta financeira, Porfólio da empresa ou Currículo Vitae do profissional indicado para os endereços eletrônicos ppi@ieeb.org.br; omar@ieeb.org.br, ennio@ieeb.org.br até o dia 28 de abril de 2022.